



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.

AVISO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao artigo 19 inciso VI da Resolução 604/14 do Conselho Federal de Farmácia, avisa a todos os candidatos a Diretores e Conselheiros Regionais que o Conselho Federal de Farmácia desde 2013, por intermédio de sua nota de esclarecimento, orienta aos candidatos a não utilizarem de propostas que apontam um afrouxamento no processo de fiscalização do exercício profissional em seus Estados, induzindo aos Farmacêuticos eleitores acreditarem em promessas sem qualquer fundamentação, dando falsa esperança de “boas novas”.

Vale destacar, ainda, o texto da Recomendação nº 15/2002/3ª Câmara de Coordenação e revisão da Procuradoria Geral da República, que em 18 de dezembro de 2002 recomendou ao Conselho Federal de Farmácia determinar aos Conselhos Regionais de Farmácia a atuação rigorosa na fiscalização das farmácias e drogarias quanto à obrigatoriedade da presença de farmacêuticos, inscritos no Conselho Regional de Farmácia, nos referidos estabelecimentos durante todo o seu horário de funcionamento.

Diante da constatação de propostas postadas nas redes sociais, cujo conteúdo se mostra, salvo melhor juízo, colidente com as regras ditadas pelo ente Federal, solicitamos aos candidatos integrantes da Chapa 2 “RECONSTRUÇÃO FARMACÊUTICA”, esclareçam em vinte e quatro horas os termos apresentados na proposta firmada pela Candidata NIARA NAZARENO, cujo conteúdo colhido na Internet se encontra com esta Comissão. Não havendo resposta, será encaminhado ao Conselho Federal de Farmácia e autoridades competentes para as devidas providências.



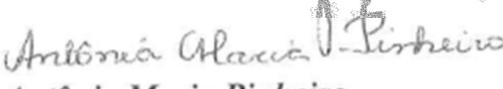
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Existindo comprovadamente propostas da mesma natureza realizada por outros candidatos e chapas, seja apresentada a esta Comissão com urgência.


Lia Maria Loyola Galuzzio
Presidente da CER


Almir Diniz de Paula
Membro da CER


Antônia Maria Pinheiro
Membro da CER